



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAJAÍ**

**TERMO DE REUNIÃO EXTRAJUDICIAL**

Compareceram a esta Promotoria de Justiça, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 17h, o Sr. Ricardo Osorio Trotti – Representante APM (antiga TECONVI) –, Tales Gonçalves Nazareno – também representante da APM –, Carlos Eduardo Rosa – também representante da APM –, e o Sr. Luiz Eduardo Graf – Representante do SINTAC. Presente também o Promotor de Justiça Daniel Paladino.

Após deliberação dos presentes, os representantes da APM comprometeram-se a entregar, no prazo de 15 (dez) dias, laudo do Inmetro, atestando (ou não) a aptidão das carretas para transitarem em vias públicas, sem risco à segurança pública, informando também o referido laudo sobre a necessidade (ou não) de pino de fixação para os containers


Incubirá a referida empresa os contatos e agendamento da perícia junto ao Inmetro, sendo também de sua responsabilidade comunicar ao SINTAC dia e hora para a realização da perícia informada.

Compromete-se, outrossim, a empresa a promover a colocação em suas carretas protetores de roda traseira, em prazo que deverá ser informado a esta Promotoria até o dia 24/09/10.


Por fim, o CODETRAN, no prazo de até 7 (sete) dias, deverá apresentar junto a esta Promotoria de Justiça cronograma e delimitação das vias de acesso público adjacentes ao Porto por onde poderão circular as ditas carretas.

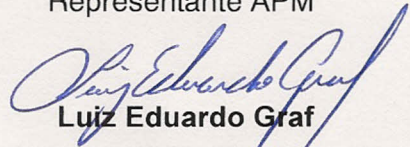
Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

**Daniel Paladino**  
Promotor de Justiça

  
**Ricardo Osorio Trotti**  
Representante APM

  
**Tales Gonçalves Nazareno**  
Representante APM

  
**Carlos Eduardo Rosa**  
Representante APM

  
**Luiz Eduardo Graf**  
SINTAC